

Portaria n.º 1757/2016 GP/PMSSBV. SSBV em, 01 de Outubro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE

Art. 1º. – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, para a servidora MARIA MARLENE FERREIRA DE CARVALHO TEIXEIRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 a 30 de Outubro de 2016.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3°. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

